

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 23/2004 de 6 de Janeiro

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de € 300.000,00 à Sociedade Afonso de Chaves, destinado à execução do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, a Câmara Municipal da Lagoa e a Sociedade Afonso de Chaves para implementação do “Expolab”, com vista à criação de um espaço interactivo e multidisciplinar no âmbito da Rede Sociedade de Informação Açores, da Investigação Científica e Tecnológica, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 – desenvolvimento da actividade científica e tecnológica, projecto 16.01 – investigação, ciência e tecnologia nos Açores, Acção 16.01.06 – centro de ciência viva e espaços laboratoriais científicos e tecnológicos, classificação económica –08 07 01 – instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

18 de Dezembro de 2003. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.